

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/05/2026 | Edição: 96 | Seção: 3 | Página: 98

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal

## EDITAL Nº 37 - PF - POLICIAL, DE 22 DE MAIO DE 2026

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)

COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II do artigo 52 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, considerando a autorização concedida por meio do Decreto nº 12.943, de 22 de abril de 2026, torna públicas as solicitações de final de fila, a eliminação de candidatos por não se apresentarem para o Curso de Formação Profissional, e a formalização da convocação, em quarta chamada, para a matrícula no Curso de Formação Profissional, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, divulgada pelo Edital nº 36 - PF - Policial, de 15 de maio de 2026, e a formalização da convocação de candidatos sub judice para o Curso de Formação Profissional, conforme a seguir especificado.

#### 1 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

1.1 Relação final dos candidatos que enviaram solicitação de final de fila, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

##### 1.1.1 CARGO 4: PERITO CRIMINAL FEDERAL - ÁREA 3: INFORMÁTICA FORENSE

10256560, Marcos Vinicius Maciel da Silva, 32.

#### 2 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO SE APRESENTAREM PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)

2.1 Torna pública a eliminação de candidata por não se apresentar para matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

##### 2.1.1 CARGO 2: PERITO CRIMINAL FEDERAL - ÁREA 1: CONTÁBIL-FINANCEIRA

2.1.1.1 Torna pública a eliminação de candidatos negros por não se apresentarem para matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004387, Nayara Silva de Andrade.

#### 3 DA FORMALIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

##### (CFP) - QUARTA CHAMADA

3.1 Convocação, em quarta chamada, para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

##### 3.1.1 CARGO 2: PERITO CRIMINAL FEDERAL - ÁREA 1: CONTÁBIL-FINANCEIRA

3.1.1.1 Convocação de candidatos negros, em quarta chamada, para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10046773, Fabio Antonio de Souza Costa.

##### 3.1.2 CARGO 4: PERITO CRIMINAL FEDERAL - ÁREA 3: INFORMÁTICA FORENSE

10232888, Jonas Santos de Melo.



## 4 DA FORMALIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### (CFP) -CANDIDATOS SUB JUDICE

4.1 Convocação para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

#### 4.1.1 CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

10190183, Jefferson Queiroz / 10168477, Rodrigo Bastos Garrido.

4.1.1.1 Convocação para a matrícula no CFP de candidatos sub judice negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10109615, Antonio Donizete Ferreira / 10007499, Renzo Ramos da Gama / 10263512, Yuri Madeira Ayres.

4.1.1.2 Convocação para a matrícula no CFP de candidatos sub judice com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10081211, Leonardo de Oliveira Santos.

## 5 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.1 Os candidatos convocados neste edital já apresentaram os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Profissional, de forma física, no ato da matrícula.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos listados por meio deste edital deverão observar as demais informações acerca do Curso de Formação Profissional (CFP) constantes do Edital nº 33 - PF - POLICIAL, de 28 de abril de 2026, e suas alterações.

**HELENA DE REZENDE**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

